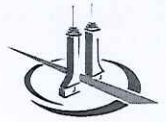




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. Balaka Bermudez



CMU 001071-LEG 09/Nov/2022 11:52

MOÇÃO nº 240/2022

Moção de congratulações aos Diretores de Escola.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Ver. Fernando Antonio Deitos de Bermudez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Diretores de Escolas em comoração ao dia 12 de novembro.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente moção em reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelos educadores e toda a equipe nas unidades de ensinios.

É uma singela homenagem a esses educadores que desenvolvem um belo trabalho nas escolas.


Gab. Ver. Balaka Bermudez

Vereador – Bancada Progressista